

## **INDICAÇÃO Nº 284/14**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude a possibilidade de determinar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, objetivando o desenvolvimento de atividades com o intuito de prevenir as nossas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sobretudo em relação ao combate do trabalho infantil, proteção ao trabalho do adolescente, bem como ao uso de drogas lícitas e ilícitas, como importante ação de proteção contra a violação dos direitos de crianças e adolescentes.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de maio de 2014.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereadora